



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 509, DE 17/09/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 03/2025, datado de 16/09/2025; CONSIDERANDO a declaração datada de 16/09/2025, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2024 a 11/09/2025; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, com adiantamento remuneratório do mês de outubro de 2025, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 07/10/2025 a 05/11/2025, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 17 de setembro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 17 de setembro de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo